

**UNIVERSIDADE DO PORTO****Faculdade de Direito****Aviso (extrato) n.º 7186/2019****Procedimento Concursal de Seleção Internacional de 1 Investigador Doutorado**

Por despacho de 22 de março de 2019 do Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Porto (FDUP) e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso, 1 procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de 1 Investigador Doutorado, correspondente ao projeto “Risk for Misconduct in entrepreneurship: developing a risk assessment and guideline program for incubators — Miscrisk (Ref.ª POCI-01-0145-FEDER-030912)”. O Aviso integral destes procedimento encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público (BEP), no portal Eracareers, na página de Recrutamentos da Universidade ([https://sigarra.up.pt/spup/pt/noticias\\_geral.lista\\_noticias](https://sigarra.up.pt/spup/pt/noticias_geral.lista_noticias)) e no sítio da FDUP.

22 de março de 2019. — O Diretor da FDUP, *Professor Doutor Paulo de Tarso da Cruz Domingues*.

312175623

**SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA****Aviso n.º 7187/2019**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que, por meu despacho de 25/03/2019, foi alterada a composição do júri do procedimento concursal destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a referência P05-ADM-2018, publicitado através do Aviso n.º 17682/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 231, de 30 de novembro.

A alteração da composição do Júri fundamenta-se na alteração do Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra e da alteração da Diretora de Serviços de Suporte à Atividade dos SASUC, passando o Júri, para o efeito, a ter a seguinte composição:

Presidente: Nuno Miguel Bernardo Alexandre Correia, Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra;

Vogais efetivos: Sofia Pereira, Diretora de Serviços de Suporte à Atividade dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra e Maria João Pereira Carvalho, Chefe Divisão de Acolhimento e Integração dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra;

Vogais suplentes: Telma João Moreira Correia dos Santos Baptista, Técnica Superior dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra; Maria João Carvalho Rodrigues, Técnica Superior dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra.

03/04/2019. — O Reitor, *Prof. Doutor Amílcar Falcão*.

312207431

**Aviso n.º 7188/2019**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que, por meu despacho de 25/03/2019, foi alterada a composição do júri do procedimento concursal destinado ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a referência P06-DA-2018, publicitado através do Aviso n.º 19089/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 244, de 19 de dezembro.

A alteração da composição do Júri fundamenta-se na alteração do Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, passando o Júri, para o efeito, a ter a seguinte composição:

Presidente: Nuno Miguel Bernardo Alexandre Correia, Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra;

Vogais efetivos: Leonardo dos Santos Vicente, Diretor de Serviços de Apoio ao Estudante dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra e José Luís Marques, Chefe Divisão de Alimentação dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra;

Vogais suplentes: Telma João Moreira Correia dos Santos Baptista, Técnica Superior dos SASUC; Rita Cristina Andrade Seabra de Almeida, Técnica Superior dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra.

03/04/2019. — O Reitor, *Prof. Doutor Amílcar Falcão*.

312207326

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA****Edital n.º 521/2019****Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria**

(Aprovado pela Portaria n.º 1453/2007 de 12 de novembro e Portaria n.º 268/2002, de 13 de março)

**Ano Letivo 2018/2019****2.ª Fase de Candidaturas****(vagas sobranes da 1.ª Fase: 2 vagas)**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 17.º, 18.º e seguintes da Portaria n.º 268/2002 de 13 de março, faz-se público que se encontra aberto concurso para candidatura ao curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria, criado pela Portaria n.º 1453/2007 de 12 de novembro, a ministrar na Escola Superior de Saúde de Leiria, para o ano letivo 2018/2019.

2 — O presente concurso é válido apenas para o ano letivo a que respeita.

3 — Candidatura:

3.1 — As condições de candidatura são cumulativamente, as seguintes:

- a) Ser titular do grau de licenciado em Enfermagem, ou equivalente legal;
- b) Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
- c) Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

3.2 — Requerimento de candidatura:

O requerimento de candidatura, devidamente preenchido, deve ser apresentado, presencialmente, ou através do envio por correio, nos Serviços Académicos do *Campus 2* — Escola Superior de Saúde — Instituto Politécnico de Leiria, *Campus 2*, Morro do Lena, Alto do Vieiro, Edifício B, R/C Esq., Apartado 4137, 2411-901 Leiria, acompanhado dos documentos abaixo referidos e mediante o pagamento da taxa de candidatura (60 euros).

Caso opte pela remessa por correio, deve enviar cheque ou vale postal à ordem do Instituto Politécnico de Leiria.

3.3 — Documentos:

- a) Requerimento de candidatura que terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado dos restantes documentos;
- b) Cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válidos;
- c) Certidão comprovativa da titularidade do grau licenciado em enfermagem ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final;
- d) Certidão comprovativa da categoria profissional que possui e do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro, contado em anos, meses e dias a 14 de fevereiro de 2019;
- e) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
- f) Currículo profissional e académico do requerente;
- g) Comprovativos dos dados constantes do currículo. Os requerentes que tenham obtido o grau de licenciado a que se refere a alínea c) na Escola Superior de Saúde de Leiria estão dispensados da entrega do documento aí referido, desde que tenham já requerido a Certidão de Curso;
- h) Os requerentes que tenham obtido o grau de licenciado por equivalência concedida ao abrigo do n.º 1 ou do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 480/88, de 23 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 100/90, de 20 de março, instruem o requerimento da candidatura com os seguintes documentos comprovativos:

i) Da classificação do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal;

ii) Da classificação dos cursos de que sejam titulares, de entre aqueles a que se referem as alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 480/88 de 23 de dezembro.

3.4 — O Júri pode solicitar aos candidatos outros elementos que julgue necessários.